



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. I)

1. DA INXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do processo SGP-e: SAS 007/2025

Forma de contratação: Termo de
Contrato

2. DO OBJETO

Contratação de serviço especializado de acolhimento institucional, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, conforme determinado na decisão judicial autos nº 0000170-85.2013.8.24.0029, nº 0900060- 90.2015.8.24.0029 e nº 0900043-49.2018.8.24.0029.

O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses (máximo de 5 anos) contados da publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade de licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260001	15791	1.500.100.000	33.90.91.43

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente Inexigibilidade de licitação implicará no valor total de R\$ 293.392,80 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato inicial.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no inciso I (um) do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, ressalvado o disposto no § 5º do art. 20 desta Lei;”

Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura
digital.

(assinado digitalmente)

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GK7G984K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/04/2025 às 14:08:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAwMDA3XzdfMjAyNV9HSzdHOTg0Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00000007/2025** e o código **GK7G984K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.